

THE NAVIGATOR COMPANY, S.A.

Sociedade Aberta

Sede: Península da Mitrena, Freguesia do Sado, Apartado 55, 2901-861 Setúbal

Pessoa Colectiva n.º 503025798 – Capital social: 717.500.000 Euros

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Setúbal

COMUNICADO

Para os devidos efeitos, a The Navigator Company S.A. (“Navigator”) informa que na Assembleia Extraordinária de Accionistas hoje realizada, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta 1 do Conselho de Administração, no sentido de:

- (i) Alterar, com efeitos a partir do próximo ano, o período anual de prestação de contas da Navigator para o período que decorrer entre o dia 1 de Julho de cada ano e o dia 30 de Junho do ano subsequente;
- (ii) O primeiro exercício económico da Navigator posterior a esta alteração ter a duração de 6 meses, com início no dia 1 de Janeiro de 2017 e termo no dia 30 de Junho de 2017; e
- (iii) Alterar, em conformidade, os estatutos da Sociedade.

Caso a Navigator venha a obter das autoridades competentes e antes do encerramento do período de prestação de contas, que decorrerá até ao dia 30 de Junho de 2017, os esclarecimentos e garantias conforme referido na proposta, a Navigator diligenciará no sentido de revogar a decisão que agora se propõe e manter o período de prestação de contas coincidente com o ano civil.

Foi também deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta 2 do Conselho de Administração, relativa à alteração do objecto social, tendo em consideração as actividades actualmente desenvolvidas na Sociedade, e a consequentemente alteração do n.º 1 do Artigo 3.º do contrato de sociedade.

Setúbal, 30 de Dezembro de 2016

O Conselho de Administração